

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo 90(Noventa) dias

Réu: Simão Pedro Liska

Processo nº 2005.9747-0

Número único: 0000000000000000

O Doutor ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente réu **SIMÃO PEDRO LISKA**, brasileiro, nascido aos 26.07.58 filho de Jandira Liska e Mercídio Liska, ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LO** da sentença proferida em 18.01.2010 acostada às fls. 303/322, nos autos do processo crime nº 2005.9747-0 com o seguinte teor da parte dispositiva:

*"Ante o exposto, julgo procedente em parte a denúncia para **CONDENAR o réu SIMÃO PEDRO LISKA, nas penas do artigo 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 8.137/90 (por três vezes), aplicando-se a regra do art. 71, caput, do Código Penal. "Ausentes de causas modificadoras, fixo definitivamente a pena do réu SIMÃO PEDRO LISKA e, 03 (TRÊS) anos, 07 (SETE) meses e 06(SEIS) dias de reclusão e 60 (SESSENTA) dias-multa, cada um no valor equivalente a 14 (quatorze) Bônus do Tesouro Nacional - BTn ( Lei nº8.137/90, art. 8º parágrafo único) em vigor ao tempo dos fatos.***

Expede-se o presente edital de intimação da sentença, nos termos do art. 392, VI e §1º e 2º do CPP, tendo em vista estar a ré em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e, ainda, terá 05 (cinco) dias para, querendo, interpor recurso e/ou apelação à Instância Superior, depois do que a respeitável sentença transitará em julgado o qual será afixado no átrio da 11ª Vara Criminal e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, 26 d Março de 2012 Eu, NILZA GOMES RIBEIRO GUIBOR, Técnico de Secretaria o digitei .

ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO

JUIZ DE DIREITO